MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1266 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br

EDITAL PROAD Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de **professor substituto**, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e da Resolução CUNI nº. 452, de 15 de abril de 1999, conforme descrição a seguir:

PROFESSOR SUBSTITUTO

UNIDADE: Escola de Medicina

SETOR: Setor de Pediatria

ÁREA: Medicina Especializada / Pediatria

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS: Graduação em Medicina com residência médica em Pediatria credenciada pelo Ministério da Educação ou especialização em Pediatria com título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira.

REGIME DE TRABALHO: 40h semanais

TURNO DE TRABALHO: a critério do Departamento

PERÍODO DE CONTRATO: no máximo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

VAGA: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO: de acordo com a titulação do candidato **no ato da assinatura do contrato**, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

INSCRIÇÃO: De De 27/06/2014 à 30/06/2014, nos dias úteis, pessoalmente ou por procuração, das 8h30 min às 11h e das12h às 16h. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a titulação conforme exigido no item **Requisitos,** Curriculum Vitae devidamente comprovado, Histórico Escolar e Documentos Pessoais. **Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e ou via postal**.

LOCAL: Secretaria da Diretoria da Escola de Medicina, Prédio da Medicina, Campus Universitário/Morro do Cruzeiro. CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG.

INFORMAÇÕES: Tel.: (31) 3559-1001 – correio eletrônico: diretoria@medicina.ufop.br

A SELEÇÃO CONSTARÁ DE:

1) **Sorteio do Ponto para Prova Didática**: **Dia 02/07/2014, às 08h30,** na Sala de Reunião da Escola de Medicina, Prédio da Medicina, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro. CEP: 35400-000. Ouro Preto - MG. O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser público e entregue aos candidatos no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto será desclassificado. O candidato com o menor número de inscrição presente fará o sorteio do ponto.

2) **Prova Didática: Dia 03/07/2014**, **às 08h30,** no mesmo local, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos. Consistirá de aula teórica com duração de 45 minutos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos.

3) **Entrevista e Análise de Curriculum Vitae: Dia 03/07/2011**, logo após a prova didática, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos.

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP.

Observações:

1. Fica proibida a contratação de candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de **professor substituto, temporário ou visitante,** antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e da Lei nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999.

2. Este Edital e o Programa referente à seleção deverão ser entregues ao candidato no ato da inscrição.

Sônia de Fátima Passos
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1266 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br

ANEXO AO EDITAL PROAD Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2014

ÁREA: MEDICINA ESPECIALIZADA/ PEDIATRIA

1. Obesidade
2. Crescimento da Criança e do Adolescente.
3. Desenvolvimento
4. IVAS
5. Pneumonias Comunitárias
6. Diarreia Aguda, Desidratação e rehidratação
7. Uso racional de antimicrobianos
8. Convulsões na infância
9. Meningoencefalites
10. Coqueluche